

**1º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PRODUTOS CÁRNEOS E EMBUTIDOS, AVES E OVOS, PEIXES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE POJUCA/BA, LOTE 03 (TRÊS)- CONTRATO Nº 042/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – EMPRESA COMERCIAL BOM DE PREÇO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, neste ato representado por sua Secretária, a Srª LEILA DAIANE ROSÁRIA DE SANTANA OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **COMERCIAL BOM DE PREÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.948.560/0001-21, estabelecida a Area Especial Box Pelourinho Ala II, Centro de Abastecimento, 06, no Município de Pojuca/Ba, neste ato representado por TAÍS PIO VIEIRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

Constitui o objeto do presente aditivo o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (produtos cárneos e embutidos, aves e ovos, peixes), para atender as demandas da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca/Ba, lote 03 (três), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 004-2025, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo – Art. 105, da Lei nº 14.133/2021.**

Fica prorrogado o presente contrato por mais 02 (dois) meses a viger de **28/02/2026 a 28/04/2026**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

**Órgão/Unidade: 03.05.05**

**Atividade: 2010**

**Natureza da Despesa: 33.90.30.00**

**Fontes de Recursos: 1500, 1720**

#### **CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação**

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 105, da Lei nº 14.133/2021**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 12 de Fevereiro de 2026.



**MUNICÍPIO DE POJUÇA**

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA

**COMERCIAL BOM DE PREÇO LTDA**

CONTRATADA - REP. TAÍS PIO VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N°.  
042/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004-2025**

**Objeto** – Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (produtos cárneos e embutidos, aves e ovos, peixes), para atender as demandas da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca/Ba, Lote 03 (três)

**Contratada** – **COMERCIAL BOM DE PREÇO LTDA**

**Embasamento Legal** – Art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

**Vigência** – a viger de 28/02/2026 a 28/04/2026

Pojuca/BA, 12 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA  
Data/Hora: 12/02/2026 09:52h

**LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

## Contratos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.  
042/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2025**

**Objeto** – Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (produtos cárneos e embutidos, aves e ovos, peixes), para atender as demandas da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca/Ba, Lote 03 (três)

**Contratada** – **COMERCIAL BOM DE PREÇO LTDA**

**Embasamento Legal** – Art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

**Vigência** – a viger de 28/02/2026 a 28/04/2026

Pojuca/BA, 12 de Fevereiro de 2026.



**LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000  
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=ogYlh590t8JnYuRt>.

2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEI0NKE5NTQ4NURDNJI3OE

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=apkINLGFJNIOvfcs>.